



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado da Casa Civil
Subsecretaria de Gestão Administrativa e Patrimonial

TERMO DE RERRATIFICAÇÃO

**TERMO DE
RERRATIFICAÇÃO
AO 1º TERMO
ADITIVO DO
CONTRATO Nº
010/2023, QUE
ENTRE SI
CELEBRAM O
ESTADO DO RIO
DE JANEIRO,
POR
INTERMÉDIO
DA SECRETARIA
DE ESTADO DA
CASA CIVIL E
O CONSÓRCIO
RJ CIDADÃO,
NA FORMA
ABAIXO:**

O **ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, pela **SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL**, inscrita no CNPJ sob o nº 03.161.283/0001-41, com sede situada na Rua Pinheiro Machado, s/nº, Palácio Guanabara – Laranjeiras, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 22231-090, doravante denominado **CONTRATANTE**, neste ato representada pelo Exmo. Sr. Secretário da Casa Civil, Sr. **NICOLA MOREIRA MICCIONE**, portador da cédula de identidade [REDAZIDA], e o **CONSÓRCIO RJ CIDADÃO**, com sede na R. Fonseca, 240, 2º pavimento, Lojas 201 a 207, Bangu Shopping, Rio de Janeiro / RJ – CEP: 21.820-005, CNPJ nº 21.602.870/0001-00, representada por sua empresa líder, **SHOPPING DO CIDADÃO SERVIÇOS E INFORMÁTICA S/A.**, inscrita no CNPJ sob o nº 07.917.303/0001-12, situada na Av. Brigadeiro Faria Lima, 2066/2092 - 6º andar, Torre A, CEP: 01451-000 - Jardim Paulistano, São Paulo/SP, daqui por diante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada [REDAZIDA], e por [REDAZIDA], portador da carteira de identidade [REDAZIDA] inscrito no CPF sob o [REDAZIDA], ambos estabelecidos profissionalmente [REDAZIDA] resolvem celebrar o presente **TERMO DE RERRATIFICAÇÃO AO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 010/2023** para alteração da Cláusula Quinta e Cláusula Sexta, constantes em processo administrativo nº **SEI-150001/022331/2022**, que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

Considerando:

- A celebração do 1º Termo Aditivo para prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 010/2023, assim como a concessão do reajuste contratual no percentual de 4,621110%, que alterou para R\$ 25,32 (vinte e cinco reais e trinta e dois centavos) o valor do atendimento ao cidadão;
- Que o valor informado na planilha de cálculo da diferença a ser paga à título de reajuste (doc. SEI nº 70311536) somente contemplou o quantitativo de atendimentos diários de 01 unidade e, ainda considerou a faixa de 10.000 como sendo atendimentos mensais e não atendimentos diários, conforme descrito no Parágrafo Terceiro da Cláusula Nona do Contrato SECC nº 010/2023.
- A retificação do cálculo da diferença de reajuste a ser paga, conforme memória de cálculo sob doc. SEI nº 71255193 e ratificação deste cálculo pela gestora do Contrato SECC nº 010/2023 no despacho sob doc. SEI nº 71372398;
- Que o valor **estimado** previsto no 1º Termo Aditivo correspondente à diferença à título de reajuste do período de 20/01/2024 a 21/03/2024 no valor estimado de R\$ 23.461,76 precisa ser retificado para R\$ 1.478.400,00;
- Que se faz necessário alterar, inclusive, o valor total do Contrato SECC nº 010/2023, em razão do disposto acima,

Resolvem:

CLÁUSULA PRIMEIRA (Do Objeto): Constitui objeto do presente instrumento a rerratificação da **CLÁUSULA QUINTA e SEXTA** do 1º Termo Aditivo ao Contrato SECC nº 010/2023, que passarão a constar com a seguinte redação:

CLÁUSULA QUINTA (Do Pagamento): Em razão deste Termo Aditivo, o CONTRATANTE deverá pagar à CONTRATADA o valor **estimado** total de R\$ 192.897.600,00 (cento e noventa e dois milhões, oitocentos e noventa e sete mil e seiscentos reais), em 12 (doze) parcelas mensais e sucessivas, no valor de R\$ 15.951.600,00 (quinze milhões, novecentos e cinquenta e um mil e seiscentos reais), cada uma delas, além da diferença à título de reajuste do período de 20/01/2024 a 21/03/2024 no valor estimado de R\$ 1.478.400,00 (um milhão, quatrocentos e setenta e oito mil e quatrocentos reais), mantendo-se as demais condições de pagamento.

CLÁUSULA SEXTA (Do Valor do Termo Aditivo e do Contrato): Dá-se ao termo aditivo o valor **estimado** de R\$ 192.897.600,00 (cento e noventa e dois milhões, oitocentos e noventa e sete mil e seiscentos reais), totalizando o contrato o valor de R\$ 345.357.600,00 (trezentos e quarenta e cinco milhões, trezentos e cinquenta e sete mil e seiscentos reais).

CLÁUSULA SEGUNDA (Ratificação): As partes contratantes ratificam as demais cláusulas e condições estabelecidas pelo instrumento contratual, não alteradas pelo presente Termo.

CLÁUSULA TERCEIRA (Publicação e Controle): Após a assinatura do contrato deverá seu extrato ser publicado, dentro do prazo de 20 (vinte) dias, no Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro, correndo os encargos por conta da CONTRATANTE, devendo ser encaminhado ao Tribunal de Contas do Estado, para conhecimento.

E por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente **TERMO DE RERRATIFICAÇÃO** na presença de 2 (duas) testemunhas.

Rio de Janeiro, 19 de abril de 2024.

SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL
NICOLA MOREIRA MICCIONE

CONSÓRCIO RJ CIDADÃO

TESTEMUNHA

TESTEMUNHA

Rio de Janeiro, 05 abril de 2024



Documento assinado eletronicamente por [REDACTED] em 19/04/2024, às 20:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 28º e 29º do [Decreto nº 48.209, de 19 de setembro de 2022](#).



Documento assinado eletronicamente por [REDACTED], em 19/04/2024, às 21:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 28º e 29º do [Decreto nº 48.209, de 19 de setembro de 2022](#).



Documento assinado eletronicamente por **Nicola Moreira Miccione, Secretário de Estado**, em 19/04/2024, às 22:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 28º e 29º do [Decreto nº 48.209, de 19 de setembro de 2022](#).



Documento assinado eletronicamente por **Luiz Carlos Capetini Bertoque, Ajudante II**, em 24/04/2024, às 11:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 28º e 29º do [Decreto nº 48.209, de 19 de setembro de 2022](#).



Documento assinado eletronicamente por **Maria de Fatima Destri Tenorio, Assistente III**, em 24/04/2024, às 11:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 28º e 29º do [Decreto nº 48.209, de 19 de setembro de 2022](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.rj.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=6, informando o código verificador **72663456** e o código CRC **630CB71C**.

Referência: Processo nº SEI-150001/022331/2022

SEI nº 72663456

Rua Pinheiro Machado, S/Nº, Palácio Guanabara - Bairro Laranjeiras, Rio de Janeiro/RJ, CEP 22231-090
Telefone:

Procuradoria Geral do Estado

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO
SECRETARIA DE GESTÃO

DESPACHOS DA PROCURADORIA-ASSISTENTE
DE 04/04/2024

PROCESSO Nº SEI-140001/022873/2022 - AMANDA COLCHETE PINTO, Procuradora do Estado, ID. Funcional nº 99991241, correspondente ao período de 20/03/2024 a 02/04/2024 (14 dias).

PROCESSO Nº SEI-140001/004482/2022 - NATALIA FARIA DE SOUZA, Procuradora do Estado, ID. Funcional nº 43592953, correspondente ao período de 17/03/2024 a 31/03/2024 (15 dias).

PROCESSO Nº SEI-140001/008428/2022 - ROBERTA DE OLIVEIRA BARCIA, Procuradora do Estado, ID. Funcional nº 43872247, correspondente ao período de 15/02/2024 a 29/02/2024 (15 dias).

PROCESSO Nº SEI-140001/000708/2022 - VICTOR AGUIAR DE CARVALHO, Procurador do Estado, ID. Funcional nº 43872298, correspondente ao período de 01/03/2024 a 31/03/2024 (31 dias).

PROCESSO Nº SEI-140001/005318/2022 - CARLOS ANDRE SILVA BAPTISTA, Procurador do Estado, ID. Funcional nº 43871623, correspondente ao período de 17/03/2024 a 31/03/2024 (15 dias).

PROCESSO Nº SEI-140001/002569/2022 - RICARDO JOSE DA ROCHA SILVA, Procurador do Estado, ID. Funcional nº 43348092, correspondente ao período de 28/02/2024 a 16/03/2024 (18 dias).

PROCESSO Nº SEI-140001/004293/2022 - ROGERIO CARVALHO GUIMARAES, Procurador do Estado, ID. Funcional nº 19232136, correspondente ao período de 01/03/2024 a 30/03/2024 (30 dias).

PROCESSO Nº SEI-140001/003489/2022 - FABRICIO DO ROZARIO VALLE DANTAS LEITE, Procurador do Estado, ID. Funcional nº 19219148, correspondente ao período de 02/03/2024 a 31/03/2024 (30 dias).

PROCESSO Nº SEI-140001/004532/2022 - LEONARDO DAVID QUINTANILHA DE OLIVEIRA, Procurador do Estado, ID. Funcional nº 43874274, correspondente ao período de 04/03/2024 a 02/04/2024 (30 dias).

PROCESSO Nº SEI-140001/004479/2022 - SERGIO ESPINOLA CATRAMBY, Procurador do Estado, ID. Funcional nº 19231857, correspondente ao período de 04/03/2024 a 02/04/2024 (30 dias).

PROCESSO Nº SEI-140001/003963/2022 - GUILHERME FOIA FERREIRA PINTO, Procurador do Estado, ID. Funcional nº 50243934, correspondente ao período de 04/03/2024 a 02/04/2024 (30 dias).

PROCESSO Nº SEI-140001/012186/2022 - ANA CRISTINA MOREIRA DE MENEZES, Procuradora do Estado, ID. Funcional nº 19232765, correspondente ao período de 04/03/2024 a 02/04/2024 (30 dias).

Louvada nas informações prestadas pelo chefe imediato, **AUTORIZO**.

ID: 2561339

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO
SECRETARIA DE GESTÃO

DESPACHO DA PROCURADORIA-ASSISTENTE
DE 04.04.2024

PROCESSO Nº SEI-140001/013031/2023 - DEFIRO.

ID: 2561740

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO
SECRETARIA DE GESTÃO

DESPACHO DO PROCURADOR-ASSISTENTE
DE 05/04/2024

PROCESSO Nº SEI-140001/015349/2022 - JULIANA CURVACHO CAPELLA, Procuradora do Estado, ID. Funcional nº 43871925, correspondente ao período de 01/03/2024 a 31/03/2024 (31 dias). Louvada nas informações prestadas pelo chefe imediato, **AUTORIZO**.

ID: 2561340

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO
SECRETARIA DE GESTÃO

DESPACHOS DA PROCURADORIA-ASSISTENTE
DE 18.04.2024

PROCESSO Nº E-14/0000000410/2018, PROCESSO Nº SEI-140001/024013/2020, PROCESSO Nº SEI-140001/000423/2019, PROCESSO Nº SEI-140001/049978/2022, PROCESSO Nº SEI-140001/001114/2018, PROCESSO Nº SEI-140001/008265/2024, PROCESSO Nº SEI-140001/001096/2019, PROCESSO Nº SEI-140001/001311/2019, PROCESSO Nº SEI-140001/049981/2022, PROCESSO Nº SEI-140001/002414/2021, PROCESSO Nº SEI-140001/000324/2022, PROCESSO Nº SEI-140001/004965/2022, PROCESSO Nº SEI-140001/004527/2019, PROCESSO Nº SEI-140001/008202/2023, PROCESSO Nº SEI-140001/012205/2019, PROCESSO Nº SEI-140001/049955/2022, PROCESSO Nº SEI-140001/001293/2019, PROCESSO Nº SEI-140001/049963/2022, PROCESSO Nº SEI-140001/054452/2021, PROCESSO Nº SEI-140001/001615/2020, PROCESSO Nº SEI-140001/049973/2022, PROCESSO Nº SEI-140001/003803/2019, PROCESSO Nº SEI-140001/003824/2022, PROCESSO Nº SEI-140001/013519/2019, PROCESSO Nº E-14/001183/2011, PROCESSO Nº SEI-140001/001316/2019, PROCESSO Nº SEI-140001/049951/2022, PROCESSO Nº SEI-140001/001297/2019, PROCESSO Nº SEI-140001/001296/2019, PROCESSO Nº SEI-140001/001097/2019, PROCESSO Nº SEI-140001/008975/2023, PROCESSO Nº SEI-140001/002279/2024, PROCESSO Nº SEI-140001/049972/2022, PROCESSO Nº SEI-140001/001128/2019, PROCESSO Nº SEI-140001/000712/2019, PROCESSO Nº SEI-140001/001455/2019, PROCESSO Nº SEI-140001/007763/2023, PROCESSO Nº SEI-140001/003461/2020, PROCESSO Nº E-14/0000012586/2009, PROCESSO Nº SEI-140001/000253/2022, PROCESSO Nº SEI-140001/049985/2022, PROCESSO Nº E-14/00105916/2014, PROCESSO Nº SEI-140001/000740/2019, PROCESSO Nº SEI-140001/004084/2019, PROCESSO Nº SEI-140001/003002/2019, PROCESSO Nº SEI-140001/013268/2019, PROCESSO Nº SEI-140001/002359/2024, PROCESSO Nº SEI-140001/007797/2023, PROCESSO Nº SEI-140001/047961/2021, PROCESSO Nº SEI-140001/013578/2019, PROCESSO Nº SEI-140001/049969/2022, PROCESSO Nº SEI-140001/008944/2023, PROCESSO Nº SEI-140001/049940/2022, PROCESSO Nº E-14/0000020288/2008, PROCESSO Nº SEI-140001/005316/2021, PROCESSO Nº SEI-140001/049987/2022, PROCESSO Nº SEI-140001/000203/2019, PROCESSO Nº SEI-140001/004977/2022, PROCESSO Nº SEI-140001/001100/2018, PROCESSO Nº SEI-140001/049959/2022, PROCESSO Nº SEI-140001/002235/2019, PROCESSO Nº SEI-140001/007497/2019, PROCESSO Nº SEI-140001/001291/2019, PROCESSO Nº SEI-140001/052885/2021, PROCESSO Nº SEI-140001/000221/2019, PROCESSO Nº SEI-140001/002387/2022, PROCESSO Nº SEI-140001/001546/2019, PROCESSO Nº SEI-

140001/000212/2019, PROCESSO Nº SEI-140001/049962/2022, PROCESSO Nº SEI-140001/001319/2019, PROCESSO Nº SEI-140001/001102/2019, PROCESSO Nº SEI-140001/003731/2022, PROCESSO Nº SEI-140001/000473/2019, PROCESSO Nº SEI-140001/001304/2019, PROCESSO Nº SEI-140001/011038/2022, PROCESSO Nº SEI-140001/029897/2019, PROCESSO Nº SEI-140001/000538/2019, PROCESSO Nº SEI-140001/001204/2019, PROCESSO Nº SEI-140001/049983/2022, PROCESSO Nº SEI-140001/001295/2019, PROCESSO Nº SEI-140001/002702/2019, PROCESSO Nº SEI-140001/000767/2019, PROCESSO Nº SEI-140001/052372/2019, PROCESSO Nº SEI-140001/001288/2019, PROCESSO Nº SEI-140001/003810/2019, PROCESSO Nº SEI-140001/000306/2019, PROCESSO Nº SEI-140001/012794/2022, PROCESSO Nº SEI-140001/008845/2023, PROCESSO Nº SEI-140001/000482/2019, PROCESSO Nº SEI-140001/001313/2019, PROCESSO Nº SEI-140001/000422/2019, PROCESSO Nº SEI-140001/001328/2019, PROCESSO Nº SEI-140001/001307/2019, PROCESSO Nº SEI-140001/001309/2019, PROCESSO Nº SEI-140001/002014/2019, PROCESSO Nº SEI-140001/003717/2019, PROCESSO Nº SEI-140001/000382/2019, PROCESSO Nº SEI-140001/000440/2019, PROCESSO Nº SEI-140001/001305/2019, PROCESSO Nº E-14/0007887/2012, PROCESSO Nº SEI-140001/0008321/2019, PROCESSO Nº SEI-140001/049964/2022, PROCESSO Nº SEI-140001/001306/2019, PROCESSO Nº SEI-140001/004970/2022, PROCESSO Nº SEI-140001/001736/2021, PROCESSO Nº SEI-140001/001065/2022, PROCESSO Nº SEI-140001/003405/2019, PROCESSO Nº SEI-140001/007686/2023, PROCESSO Nº SEI-140001/016326/2019, PROCESSO Nº SEI-140001/012703/2019, PROCESSO Nº SEI-140001/000440/2019, PROCESSO Nº SEI-140001/008201/2023, PROCESSO Nº SEI-140001/001110/2019, PROCESSO Nº SEI-140001/049949/2022, PROCESSO Nº SEI-140001/049947/2022, PROCESSO Nº E-14/001018680/2018, PROCESSO Nº SEI-140001/002343/2019, PROCESSO Nº SEI-140001/015443/2021, PROCESSO Nº SEI-140001/001312/2019, PROCESSO Nº SEI-140001/001299/2019, PROCESSO Nº SEI-140001/049935/2022, PROCESSO Nº SEI-140001/036048/2022, PROCESSO Nº SEI-140001/049967/2022, PROCESSO Nº SEI-140001/000110/2019, PROCESSO Nº SEI-140001/001095/2019, PROCESSO Nº SEI-140001/006377/2024, PROCESSO Nº SEI-140001/000648/2019, PROCESSO Nº SEI-140001/001323/2019, PROCESSO Nº SEI-140001/000489/2022, PROCESSO Nº SEI-140001/000440/2019, PROCESSO Nº SEI-140001/049975/2022, PROCESSO Nº SEI-140001/002873/2019, PROCESSO Nº SEI-140001/001157/2021, PROCESSO Nº SEI-140001/002742/2019, PROCESSO Nº SEI-140001/000619/2019, PROCESSO Nº SEI-140001/046598/2020, PROCESSO Nº SEI-140001/009813/2020, PROCESSO Nº SEI-140001/047739/2020, PROCESSO Nº SEI-140001/017713/2020, PROCESSO Nº SEI-140001/008248/2023, PROCESSO Nº SEI-140001/010387/2019, PROCESSO Nº SEI-140001/010321/2019, PROCESSO Nº SEI-140001/049945/2022, PROCESSO Nº SEI-140001/004279/2020, PROCESSO Nº SEI-140001/001289/2019, PROCESSO Nº SEI-140001/049956/2022, PROCESSO Nº SEI-140001/026442/2022, PROCESSO Nº SEI-140001/015481/2022, PROCESSO Nº SEI-140001/000578/2019, PROCESSO Nº SEI-140001/004474/2021, PROCESSO Nº SEI-140001/049944/2022, PROCESSO Nº SEI-140001/054465/2021, PROCESSO Nº E-14/001029353/2017, PROCESSO Nº SEI-140001/016275/2020, PROCESSO Nº SEI-140001/003713/2024, PROCESSO Nº SEI-140001/000704/2019, PROCESSO Nº SEI-140001/026809/2019, PROCESSO Nº SEI-140001/049934/2022, PROCESSO Nº E-14/001005562/2017, PROCESSO Nº SEI-140001/008946/2023, PROCESSO Nº SEI-140001/040569/2020, PROCESSO Nº SEI-140001/001106/2019, PROCESSO Nº SEI-140001/004289/2019, PROCESSO Nº SEI-140001/003706/2024, PROCESSO Nº SEI-140001/049966/2022, PROCESSO Nº SEI-140001/001088/2019, PROCESSO Nº SEI-140001/041988/2022, PROCESSO Nº SEI-140001/049939/2022, PROCESSO Nº SEI-140001/001531/2020, PROCESSO Nº SEI-140001/052453/2022, PROCESSO Nº SEI-140001/052431/2022, PROCESSO Nº SEI-140001/052423/2022, PROCESSO Nº SEI-140001/052442/2022, PROCESSO Nº SEI-140001/052465/2022, PROCESSO Nº SEI-140001/052448/2022, PROCESSO Nº SEI-140001/052477/2022, PROCESSO Nº SEI-140001/052457/2022, PROCESSO Nº SEI-140001/052440/2022, PROCESSO Nº SEI-140001/052468/2022, PROCESSO Nº SEI-140001/052487/2022, PROCESSO Nº SEI-140001/052458/2022, PROCESSO Nº SEI-140001/052462/2022, PROCESSO Nº SEI-140001/052412/2022, PROCESSO Nº SEI-140001/052463/2022, PROCESSO Nº SEI-140001/013505/2023 - DEFIRO.

ID: 2561741

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO
SECRETARIA DE GESTÃO

DESPACHO DA PROCURADORIA-ASSISTENTE
DE 19.04.2024

PROCESSO Nº SEI-140001/001286/2019 - DEFIRO.

ID: 2561742

AVISOS, EDITAIS E
TERMOS DE CONTRATOS

Secretaria de Estado da Casa Civil

SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL

EXTRATO DE TERMO

INSTRUMENTO: Termo de Rerratificação ao Contrato nº 010/2023.
PARTES: A Secretaria de Estado da Casa Civil e o CONSÓRCIO RJ CIDADÃO.
OBJETO: Constitui objeto do presente instrumento a rerratificação da CLÁUSULA QUINTA e SEXTA do 1º Termo Aditivo ao Contrato SECC nº 010/2023.
DATA DA ASSINATURA: 19/04/2024.
PROCESSO Nº SEI-150001/022331/2022.

ID: 2561603

SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL

AVISO

CONCURRENÇA PÚBLICA Nº 02/2023

A SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação, constituída para processar e julgar a Concorrência em epígrafe, que visa a prestação de serviços técnicos especializados e de consultoria para a realização de estudos, análises e mapeamento do quadro de RH, torna público o resultado do julgamento do envelope A - DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO das licitantes, na forma do item 8.4 do edital, abaixo, Processo nº SEI-150001/0011630/2023:

EMPRESAS LICITANTES	CNPJ	Resultado
TALENTO CONSULTORIA EM-05.670.255/0001-85		Habilitada
PRESARIL S/SLTADA		
INSTITUTO PUBLIX PARA	004.907.402/0001-25	Habilitada
DESENVOLVIMENTO DA GESTÃO PÚBLICA S/S		
MACIEL ASSESSORES S/S	11.880.336/0001-02	Inabilitada

Os autos se encontram com vista franqueada aos interessados a partir da data desta publicação abrindo-se o prazo recursal de 05 (cinco)

dias úteis para eventual interposição de recurso, conforme art. 109, inciso I, alínea "a", da Lei nº 8.666/93.

Caso não haja recurso, a sessão pública referente a abertura do Envelope B - PROPOSTA DE PREÇOS será realizada no dia 07 de maio de 2024 às 10:30 horas na sala de reunião A-2 da Secretaria de Estado da Casa Civil, sito a Rua Pinheiro Machado, s/n - Palácio Guanabara - Prédio Anexo - 2º andar - Laranjeiras - Rio de Janeiro - RJ.

ID: 2548448

SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL

EXTRATO DE TERMO

INSTRUMENTO: Termo de Credenciamento SECC nº 26/2024.
PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL e a TEODORO DA SILVA E ADVOGADOS ASSOCIADOS.
OBJETO: Aos servidores ativos, inativos e pensionistas da Administração Direta e Indireta do Estado do Rio de Janeiro, ex-participantes e beneficiários da PREVI-BANERJ, serão oferecidos os produtos e serviços para consignar em folha de pagamento, referente à mensalidade a título de honorários advocatícios, descrito no art.1º do Decreto nº 46.483/2019 que inseriu o inciso VII ao art. 3º do Decreto nº 45.563 de 27 de janeiro de 2016.
DATA DA ASSINATURA: 18/04/2024.
PRAZO: 18/04/2024 a 18/04/2025.
FUNDAMENTO: Lei nº 14.133/2021 e demais normas pertinentes, em especial o Decreto nº 45.563/16 e suas alterações, bem como a Resolução SECCG nº 19/2019.
PROCESSO Nº SEI-150001/004248/2024.

ID: 2561562

SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL

EXTRATO DE TERMO

INSTRUMENTO: Termo de Credenciamento SECC nº 19/2024.
PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL e a EAGLE SOCIEDADE DE CREDITO DIRETO S.A.
OBJETO: Aos servidores ativos, inativos e pensionistas da Administração Direta e Indireta do Estado do Rio de Janeiro, ex-participantes e beneficiários da PREVI-BANERJ, serão oferecidos os produtos e serviços para consignar em folha de pagamento referente à operação de cartão de crédito consignado e de empréstimos pessoais, na forma dos incisos X e XI do artigo 4º do Decreto nº 45.563, de 27 de janeiro de 2016 e alterações.
DATA DA ASSINATURA: 16/04/2024.
PRAZO: 16/04/2024 a 16/04/2025.
FUNDAMENTO: Lei nº 14.133/2021 e demais normas pertinentes, em especial o Decreto nº 45.563/16 e suas alterações, bem como a Resolução SECCG nº 19/2019.
PROCESSO Nº SEI-150001/003020/2024.

ID: 2561563

SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL

EXTRATO DE TERMO

INSTRUMENTO: Termo de Credenciamento SECC nº 16/2024.
PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL e a BANCO DAYCOVAL S/A.
OBJETO: Aos servidores ativos, inativos e pensionistas da Administração Direta e Indireta do Estado do Rio de Janeiro, ex-participantes e beneficiários da PREVI-BANERJ, serão oferecidos os produtos e serviços para consignar em folha de pagamento referente à operação de cartão de crédito consignado e de empréstimos pessoais, na forma dos incisos X e XI do artigo 4º do Decreto nº 45.563 de 27 de janeiro de 2016 e alterações.
DATA DA ASSINATURA: 16/04/2024.
PRAZO: 16/04/2024 a 16/04/2025.
FUNDAMENTO: Lei nº 14.133/2021 e demais normas pertinentes, em especial o Decreto nº 45.563/16 e suas alterações, bem como a Resolução SECCG nº 19/2019.
PROCESSO Nº SEI-150001/002105/2024.

ID: 2561564

SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL

EXTRATO DE TERMO

INSTRUMENTO: Termo de Credenciamento SECC nº 15/2024.
PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL e a ASSOCIAÇÃO DE VETERANOS E AMIGOS DO BATALHÃO DE OPERAÇÕES POLICIAIS ESPECIAIS DO RIO DE JANEIRO - AVABOPE.
OBJETO: Aos servidores ativos, inativos e pensionistas da Administração Direta e Indireta do Estado do Rio de Janeiro, ex-participantes e beneficiários da PREVI-BANERJ, serão oferecidos os produtos e serviços para consignar em folha de pagamento, referente a descontos de mensalidade, na forma do inciso VIII do art. 4.º do Decreto nº 45.563 de 27 de janeiro de 2016 e alterações.
DATA DA ASSINATURA: 16/04/2024.
PRAZO: 16/04/2024 a 16/04/2025.
FUNDAMENTO: Lei nº 14.133/2021 e demais normas pertinentes, em especial o Decreto nº 45.563/16 e suas alterações, bem como a Resolução SECCG nº 19/2019.
PROCESSO Nº SEI-150001/001606/2024.

ID: 2561568

SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL

EXTRATO DE TERMO

INSTRUMENTO: Termo de Credenciamento SECC nº 13/2024.
PARTES: A Secretaria de Estado da Casa Civil e Associação dos Servidores da Fundação Centro Estadual de Estatísticas, Pesquisas e Formação de Servidores Públicos do Estado do Rio de Janeiro - AS-SECEPERJ.
OBJETO: Aos servidores ativos, inativos e pensionistas da Administração Direta e Indireta do Estado do Rio de Janeiro, ex-participantes e beneficiários da PREVI-BANERJ, serão oferecidos os produtos e serviços para consignar em folha de pagamento, referente a descontos de mensalidade, na forma do inciso VIII do art. 4.º do Decreto nº 45.563 de 27 de janeiro de 2016 e alterações.
PRAZO: 14/03/2024 a 14/03/2025.
DATA DA ASSINATURA: 14/03/2024.
FUNDAMENTO: Lei nº 14.133/2021 e demais normas pertinentes, em especial o Decreto nº 45.563/16 e suas alterações, bem como a Resolução SECCG nº 19/2019.
PROCESSO Nº SEI-150001/003028/2024.

ID: 2561726

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO
DO RIO DE JANEIRO

EXTRATOS DE TERMOS

INSTRUMENTO: Termo de Credenciamento nº 118/2024.
PARTES: DETRAN/RJ e Icone Tecnologia e Pagamentos Ltda.
OBJETO: Autorizar a credenciada a processar as operações e os respectivos pagamentos de multas de trânsito e demais débitos relativos a veículos, com cartões de crédito ou débito.
PRAZO: 24 (vinte e quatro) meses, contados a partir da data de sua publicação.
DATA DA ASSINATURA: 04/04/2024.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 8.666/1993 e alterações, Resolução CONTRAN nº 619/2016, com texto alterado pelas Resoluções CONTRAN nº 697/2017, 736/2018 e 845/2021, Portaria DETRAN/RJ nº 149/2018 alterada pela Portaria DETRAN/RJ nº 346/2020 e Portaria DETRAN/RJ nº 6184/2022.
PROCESSO Nº SEI-150016/0035362/2024.

INSTRUMENTO: Termo de Credenciamento nº 130/2024.
PARTES: DETRAN/RJ e Clínica de Medicina e Psicologia de Trânsito Bom Jardim Ltda.